Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição	Autores
27/11/2017	0.1	Atualização do Documento e indicação dos 3 serviços digitais prioritários.	Vitor Castro
30/11/2017	1.0	Revisão do documento	Vitor Castro, José Elisandro e Fernanda Carla

SUMÁRIO

1 Introdução 4

2 Objetivos 5

2.1 Objetivos Específicos 5

2.2 Pontos Focais 6

2.4 Plataforma de Autenticação 6

2.4.1 Diagnóstico 6

2.5 Processo Eletrônico de Documentos do Órgão: 7

3 Cronograma 8

4 Recursos necessários 9

1 Introdução

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), foi criada em 5 de junho de 2013, pela Lei n.° 12,824, com o objetivo de "ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi".

Os princípios da Unifesspa, discriminados em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) são os seguintes:

a) a universalização do conhecimento;

b) o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;

c) o pluralismo de ideias e de pensamento;

d) o ensino público e gratuito;

A Unifesspa almeja, em todo o seu período de existência, ser considerada como uma instituição de excelência acadêmica dentro do cenário amazônico, com vistas aos ambientes nacionais e internacionais, prospectando e desenvolvendo uma sociedade justa, democrática e inclusiva, balizando-se nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade.

A criação deste documento se deu através de discussões e avaliações junto à Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) da Unifesspa, Secretaria Executiva da reitoria e o Comitê de Governança Digital (CGD) e está salvaguardado em um dos servidores de arquivos desta instituição.

Este plano foi construído ao longo do terceiro e quarto trimestres do ano de 2017 envolvendo a equipe de GTIC e o CGD, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas.

O propósito deste documento denominado Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital é descrever a estratégia da Unifesspa, no tocante à transformação digital de serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de maneira integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em observância ao Decreto n.° 8.936/16. Este documento apresenta não somente a priorização de alguns dos serviços públicos ofertados pela Unifesspa que serão digitalizados, como também um rápido diagnóstico da estrutura de TIC desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

A elaboração deste documento teve como base o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei n.° 200/1967, orientações do Modelo de Plano de Integração do MP, Decreto n.° 8.936, de 19 de dezembro de 2016 (que institui a Plataforma de Cidadania Digital), Estratégia de Governança Digital (EGD) por meio do Decreto n.° 8.638/2016 que institui a Política de Governança Digital e compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 3º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Encontram-se aqui descritos, o objetivo geral, as legislações e demais normativos de conformidade, os indicados da Unifesspa como pontos focais e suas atribuições, os serviços públicos que serão prioritários, o cronograma e os recursos que serão necessários.

A priorização dos serviços a serem disponibilizados foi definida considerando a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados dentro da instituição, o

alinhamento com o volume das demandas encaminhadas via Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), bem como os programas e serviços mais procurados no portal de internet institucional da Unifesspa. Ademais, foi considerada a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto.

O Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital da Unifesspa poderá sofrer revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio da Unifesspa na Internet (www.unifesspa.edu.br). Atualizações ou publicações de novos serviços serão divulgadas ao público externo e interno, no sítio da Unifesspa no *link* supracitado.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da Unifesspa, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste Plano de Integração.

2 Objetivos

O objetivo deste plano é integrar os serviços ofertados à Plataforma Digital de Cidadania Digital, ampliando e simplificando o acesso dos usuários da Unifesspa a serviços públicos digitais, inclusive por meio de dispositivos móveis, por meio do Portal de Serviços do Governo Federal, tornando-o, então, o canal único e integrado para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos.

A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD. Cabe ressaltar que a Plataforma de Cidadania Digital não compete com ou substitui os serviços digitais os quais já são oferecidos pela Unifesspa, pois o papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única para o cidadão.

2.1 Objetivos Específicos

A iniciativa de disponibilizar os serviços digitais oferecidos pela Unifesspa na Plataforma de Cidadania Digital tem como objetivos específico:

I. Facultar aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;

II. Implementar e difundir o uso dos serviços públicos digitais aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis;

III. Disponibilizar, em plataforma única e centralizada, mediante o nível de autenticação requerido, o acesso às informações e a prestação direta dos serviços públicos;

IV. Simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário;

V. Dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e o monitoramento dos serviços públicos; e

VI. Promover a atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

2.2 Pontos Focais

Para fins deste Plano de Integração, a Unifesspa indica os seguintes representantes:

Papel	**Nome, email e telefone**
Presidente do Comitê de Governança Digital - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Titular	Nome: José Elisandro de Andrade E-mail: elisandro@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101-7166
Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - Titular	Nome: Vitor de Souza Castro E-mail:vitor@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101-5945
Ouvidor ou equivalente - Titular	Nome: Josilene da Silva Tavares E-mail: lenetavares@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101-7169

2.3 Serviços públicos prioritários

Nome do serviço	**Público-alvo**	**Unidade responsável**
Autenticação de diploma de graduação e pós-graduação emitidos pela Unifesspa	Cidadãos e Empresas	Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA).
Abertura e acompanhamento de manifestação na Ouvidoria da Unifesspa	Cidadãos	Ouvidoria
Informações sobre contratos e convênios da Unifesspa	Cidadãos	Divisão de Contratos e Convênios (DICC)

2.4 Plataforma de Autenticação

A Plataforma de Autenticação é uma solução que irá convergir as bases dos órgãos para fornecer um mecanismo unificado de acesso para o Governo Federal. É o que garante que o cidadão não precise informar seus dados de usuário repetidas vezes, nem possua usuários distintos para cada serviço digital oferecido.

2.4.1 Diagnóstico

- O órgão possui serviços públicos digitais ?
  [X] Sim [ ] Não

- Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (*CloudComputing*) ?
  [ ] Sim [X] Não

- Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano ?

  20 mil usuário por ano.
- Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS?
  [ ] Sim [X] Não

- Os serviços públicos digitais utilizam serviço de e-mail?
  [X] Sim [ ] Não

- O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web?
  [X] Sim [ ] Não

- O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile?
  [ ] Sim [X] Não

- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, os serviços públicos digitais geralmente utilizam ?
  [X] CPF [X] RG [ ] Título Eleitor [ ] Passaporte [ ] RC [ ] CNH [ ] NIT [ ] NIS
  Outros:_____

- Algum serviço público digital utiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais ?

  [X] Sim [ ] Não

2.5 Processo Eletrônico de Documentos do Órgão:

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

O órgão deverá preencher as seguintes informações:

- O órgão possui o Sistema Eletrônico de Informação (SEI)?
  [ ] Sim [X] Não

- Se o órgão **não** possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico?
  [X] Sim [ ] Não

- Se o órgão possui o solução equivalente, qual é a solução?

Atualmente a Unifesspa está atuando na implantação do módulo do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que contempla os requisitos do SEI.

Se o órgão possui o SEI, qual é a versão utilizada? Não utilizamos o SEI.

- Se o órgão possui o SEI, possui também o módulo de peticionamento?

  [ ] Sim [ ] Não

(**OBS**: Caso o órgão não possua o SEI ou solução equivalente, deverá indicar os motivos pelos quais esse tipo de solução não é adotada)

3 Cronograma

Cronograma	**Data início**	**Data finalização**
Tornar digital a Autenticação de diploma de graduação e pós-graduação emitidos pela Unifesspa		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital (Anexo IV)		
Desenvolvimento da versão **Alfa** do serviço digital		
Desenvolvimento da versão **Beta** do serviço digital		
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (*Go live*)		Serviço já é digital
Tornar digital a Abertura e acompanhamento de manifestação na Ouvidoria da Unifesspa		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital		
Desenvolvimento da versão **Alfa** do serviço digital		
Desenvolvimento da versão **Beta** do serviço digital		
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (*Go live*)		Serviço já é digital
Tornar digital a Informações sobre contratos e convênios da Unifesspa		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital		
Desenvolvimento da versão **Alfa** do serviço digital		
Desenvolvimento da versão **Beta** do serviço digital		
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (*Go live*)		Serviço já é digital
Censo de serviços		

Responder ao censo para os demais serviços	01/2018	03/2018
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	03/2018	03/2018
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	04/2018	06/2018
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	01/2018	12/2018

4 Recursos necessários

Entrega	Recursos humanos	Orçamento	Situação
Tornar digital a autenticação de diploma de graduação e pós-graduação emitidos pela Unifesspa	Equipe interna do CTIC/ Unifesspa	Sem orçamento previsto	Disponível
Tornar digital a abertura e acompanhamento de manifestação na Ouvidoria da Unifesspa	Equipe interna do CTIC/ Unifesspa	Sem orçamento previsto	Disponível
Tornar digital o serviço digitla para disponibilização de informações sobre contratos e convênios da Unifesspa	Equipe interna do CTIC/ Unifesspa	Sem orçamento previsto	Disponível
Censo de serviços	Membros do Comitê de Governança Digital e equipe interna do CTIC/ Unifesspa	Sem orçamento previsto	Andamento
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	Membros do Comitê de Governança Digital e equipe interna do CTIC/ Unifesspa	Sem orçamento previsto	Andamento